

Edital de sorteio da votação paralela

O Juiz Guilherme Nunes Born, Presidente da Comissão de Votação Paralela nomeada pela Portaria P n. 241/2010, de 26.07.2010, para proceder à auditoria, por amostragem, do funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, em razão do disposto na Resolução TSE n. 23.205, de 09.02.2010, TORNA PÚBLICO que:

I - Na cerimônia pública de sorteio das seções eleitorais, que será realizada no dia 02 de outubro de 2010, às 09 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, sito na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, será adotada a seguinte sistemática:

a) O sorteio será realizado com a utilização de um globo contendo 10 (dez) bolas (0 a 9) de forma a garantir igual probabilidade a todas as seções.

b) Para o sorteio de qualquer das seções eleitorais do Estado, considerando-se a existência de 13.925 (treze mil novecentas e vinte e cinco) seções efetivas em Santa Catarina, será necessário o uso de 5 (cinco) bolas, contemplando os dígitos de dezena de milhar até a unidade.

c) Considerando a formação de 100.000 (cem mil) hipóteses de sorteio com os 5 dígitos acima referidos (de 00.001 a 99.999), serão fornecidos 7 (sete) números a cada uma das 13.925 (treze mil novecentas e vinte e cinco) seções, atingindo-se 97.475 números (7 x 13.925), ampliando a faixa de números válidos para sorteio.

d) Será disponibilizada uma listagem impressa com todas as seções eleitorais do Estado, ordenada por número de zona eleitoral e seção. Excetuam-se desta listagem as seções que funcionarão agregadas, em consonância com o parágrafo único do art. 53 da Res. TSE n. 23.205/2010. Nesta listagem, cada urna estará associada a 7 (sete) números sequenciais, conforme descrito na alínea "c".

e) Serão sorteadas 5 (cinco) bolas, iniciando-se da dezena de milhar até a unidade e retornando cada bola para o globo após a retirada. Na hipótese do número sorteado não constar da listagem, o procedimento deverá ser repetido.

f) De posse do número definido no sorteio tratado na alínea "e", localiza-se a seção respectiva na listagem descrita na alínea "d".

g) Para o sorteio de qualquer das seções eleitorais da Capital (art.54, *caput*, da Res. TSE n. 23.205/2010), considerando-se a existência de 857 (oitocentas e cinquenta e sete) seções efetivas em Florianópolis,

será necessário o uso de 3 (três) bolas, contemplando os dígitos da centena até a unidade.

h) Será disponibilizada uma listagem impressa com todas as seções eleitorais da Capital, ordenada por número de zona eleitoral e seção. Excetuam-se desta listagem as seções que funcionarão agregadas (art. 53, parágrafo único, da Res. TSE n. 23.205/2010). Nesta listagem, cada seção estará associada a um número sequencial. Na hipótese de a primeira seção sorteada pertencer a uma das zonas eleitorais da Capital, será utilizada listagem específica, que excetuará as seções daquela zona (art. 54, parágrafo único, da Res. TSE n. 23.205/2010).

i) Serão sorteadas 3 (três) bolas, iniciando-se da centena até a unidade e retornando cada bola para o globo após a retirada. Na hipótese do número sorteado não constar da listagem, todo o procedimento deverá ser repetido. Para o sorteio da centena, poderão ser omitidas as bolas correspondentes às centenas não constantes da listagem.

j) De posse do número definido no sorteio tratado na alínea "i", localiza-se a seção respectiva na listagem descrita na alínea "h".

k) As listagens mencionadas nas alíneas "d" e "h", integram o Anexo I, parte integrante deste Edital, e serão publicadas exclusivamente no sítio do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-sc.gov.br), item Eleições 2010, Sorteio da Votação Paralela.

II - Na referida cerimônia, serão também sorteados os índices de abstenção (de 0% a 19%, arredondado para a próxima unidade) a serem praticados em cada uma das seções sorteadas para auditagem, observado, em todo caso, o disposto no art. 61 da Resolução TSE n. 23.205/2010, que prevê que os procedimentos da auditoria - que será realizada em 03 de outubro de 2010, a partir das 07h30min, nas dependências do Tribunal de Contas da União, sito na Rua São Francisco, 234, nesta Capital - serão encerrados às 17 horas da referida data.

Florianópolis, 24 de setembro de 2010.

Juiz Guilherme Nunes Born

Presidente da Comissão de Votação Paralela